

CONSELHO DIRETOR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO

1 - A Comissão de Tomadas de Contas designada pela Portaria nº 01/86, de 20 (vinte) de março de 1986, do Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, tendo examinado os Balanços, de demonstrativos de receita e despesa, os quadros da execução orçamentária e demais peças constitutivas do Processo de Prestação de Contas do Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais-CEFET/MG, referentes ao Exercício encerrado em 31 (Trinta e um) de dezembro de 1985, apresenta, a seguir, seu Parecer conclusivo, nos precisos termos do item X do artigo 9º (Nono) do Estatuto do CEFET/MG, aprovado pelo Decreto de nº 87.411, de 19 de julho de 1982 (D.O. de 20.07.82).

2 - A Comissão, seguindo as normas contábeis normalmente aceitas, examinou todas as peças que compõem o Processo de Prestação de Contas do Exercício de 1985, e confrontou, in-loco, por amostragem, vários dados com os próprios registros contábeis, fichas e documentações respectivas, existentes nos arquivos da Divisão de Administração Financeira e Contábil deste Centro, pelo que passa a opinar:

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Receita Orçada	Cr\$ 32.635.083.000
Receita arrecadada	<u>Cr\$ 32.350.999.007</u>
Diferença para menos	Cr\$ 284.083.993
b) Despesa autorizada	Cr\$ 32.635.083.000
Despesa realizada:	
Pago	Cr\$ 28.258.572.835
A pagar	<u>Cr\$ 16.092.250</u>
Diferença para menos	<u>Cr\$ 4.360.417.915</u>

Situação:

A menos na despesa	Cr\$ 4.360.417.915
A menos na receita	<u>Cr\$ 284.083.993</u>
Superavit orçamentário	Cr\$ 4.076.333.922

- c) Um dado a destacar é a precisa execução orçamentária, pois no Exercício de 1984, para uma Despesa total de Cr\$ 6.564.150.580 ficaram como "Restos a Pagar" Cr\$ 49.889.522, e em 1985, para a Despesa de Cr\$ 28.274.665.085 passaram para 1986, como Restos a Pagar, apenas Cr\$ 16.092.250.

89
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

II - BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro demonstra, além das receitas e despesas orçamentárias indicadas no Item I supra, as Extraorçamentárias, assim:

Receitas extraorçamentárias	Cr\$ 7.390.133.789
Despesas extraorçamentárias	<u>Cr\$ 7.340.392.606</u>
Superavit financeiro	Cr\$ 49.741.183

b) Comparando o Saldo do Exercício anterior (1984) que passou para 1985 ('Bancos e Correspondentes': cr\$ 346.410.251) com o saldo que passa para 1986 ('Bancos e Correspondentes': cr\$ 4.472.485.356) constata-se que o acréscimo provém das situações:

Superavit orçamentário	Cr\$ 4.076.333.922
MAIS: Superavit financeiro	<u>Cr\$ 49.741.183</u>

Total Cr\$ 4.126.075.105

Saldo que passa para 1986 Cr\$ 4.472.485.356

Saldo que passou de 1984 Cr\$ - 346.410.251

Acréscimo Cr\$ 4.126.075.105

III- BALANÇO PATRIMONIAL

O estudo dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações das Variações Patrimoniais de 1985 em relação a 1984 põe em destaque a segura ascensão do Patrimônio Líquido, quer no aspecto do Patrimônio Fixo, quer no Saldo Financeiro Ativo. O Ativo Permanente demonstra, igualmente, a solidez crescente dos bens do Centro.

Assim:

a) Bens Imóveis

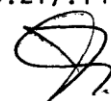
Em 1985	Cr\$ 1.032.809.252
Em 1984	<u>Cr\$ 602.243.458</u>
A mais	Cr\$ 430.565.794

b) Bens Móveis

Em 1985	Cr\$ 562.233.382
Em 1984	<u>Cr\$ 212.346.771</u>
A mais	Cr\$ 349.886.611

c) Patrimônio Fixo

Em 1985	Cr\$ 1.655.480.540
Em 1984	<u>Cr\$ 867.263.393</u>
A mais	Cr\$ 788.217.147





d) Saldo Financeiro Ativo

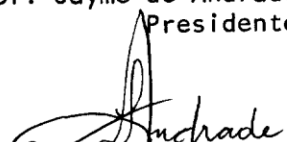
Em 1985	Cr\$ 4.673.192.646
Em 1984	<u>Cr\$ 598.799.110</u>
	Cr\$ 4.074.393.536

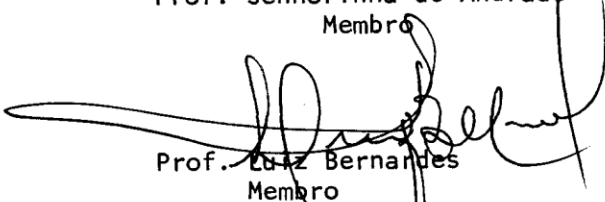
e) O Superavit verificado no "Resultado Patrimonial" foi de Cr\$...
4.862.610.683 em 1985 contra Cr\$ 913.253.487 em 1984.

3 - Considerando todos os elementos colhidos, as observações e exames realizados nos registros e documentos da Contabilidade, a Comissão é de parecer que estão regulares e dentro das normas as contas do Exercício de 1985 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pelo que opina favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 08 de abril de 1986


Prof. Jayme de Andrade Peconick
Presidente


Prof.ª Senhorinha de Andrade
Membro


Prof. Luiz Bernardes
Membro

